



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 223/2024
De 23 de Abril de 2024.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, ao Vice-Prefeito, Senhor **IVANCUR SECKLER**, no período de **16 a 30 de Abril de 2024 (15 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias e Caminhos
ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 23/04/2024

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9